

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 191/2014-GP

Estabelece escala de Plantão de Juiz da Corte para os dias 31 de maio e 1º de junho de 2014, em virtude das Novas Eleições no município de Ipanguaçu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando a data fixada pela Resolução TRE/RN nº 5/2014, que disciplina as Novas Eleições no município de Ipanguaçu/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Artur Cortez Bonifácio, Membro desta Corte Eleitoral, para atuar no plantão no dia 31 de maio de 2014, sábado, no horário das 14H00 às 19H00, e no dia 1º de junho de 2014, domingo, no horário das 08H00 às 19h00, com competência para apreciação de medidas urgentes relativas ao novo pleito no município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, será observada a ordem decrescente de antiguidade, excetuando-se o Presidente e o Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 20 de maio de 2014

  
Desembargador Amílcar Maia  
Presidente